RESOLUÇÃO Nº 012/83 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 1983.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para Comissão Especial de Vereadores para os fins que especifica e dá outras providências.

JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, nomeada pelo ATO n.º 06/83, de 11 de outubro de 1983, do Presidente desta Casa, com a finalidade de junto às autoridades estaduais envidar esforços para a construção de uma PONTE sobre o Rio Paraná na altura da Região da Nova Alta Paulista.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 06 de dezembro de 1983.

JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO
Presidente

Registrada e publicada por afixação no lugar público de costume desta Câmara e na imprensa local.

Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 78/1983

AUTOR: VEREADORES: JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO, JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, THEREZA PITTA FERNANDES, ALTINO DE OLIVEIRA, CARLOS ROBERTO MARQUES e JOÃO MILLAN BARBOSA.